



ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de Maio nº. 263 – CENTRO CEP: 68.165-000 – C.N.P.J.

- 10.222.297/0001-93 – Fone (93)3543-1906 FAX 93-35431919

E-mail R@click21.com.br

### ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00004-EDUCAÇÃO

Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2016, às 08:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, na sala de licitação, reuniram-se a pregoeira e equipe de apoio, designada pela portaria nº 001/2016 de 04 de janeiro de 2016, com os seguintes membros: SELMA HAUSSER - Pregoeira, e Equipe de Apoio: ROSILDA MARQUES DA SILVA e GILBERTO GONÇALVES LICO DE HOLANDA. Reuniram-se em sessão Pública, para dirigir e analisar o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 9/2016-00004, que tem por objeto Aquisição de material de expediente e brinquedos, para manutenção do ensino fundamental, infantil, Secretaria Mun. de Educação e PDDE, conforme especificações e condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 9/2016-00004 e seus Anexos. A Pregoeira apresentou os membros da equipe, em seguida solicitou às Empresas presentes que se identificassem, entregando o credenciamento. Foi constatada a presença das seguintes empresas: **SANDRA M S DE AGUIAR - ME**, CNPJ: 05.020.294/0001-37, representada pelo seu procurador o Senhor Edivaldo Maia de Sousa, portador da carteira de Identificação nº 2601161 SSP/PA. **A. SOUZA LIMA EIRELI-ME**, CNPJ: 23.815.235/0001-37, representada pelo seu procurador, o Senhor Reginaldo Moraes Neto, portador da carteira de Identificação nº 3555662 PC/PA. Após análise do credenciamento, verificou-se que as empresas encontram-se credenciadas conforme exigências editalícia. Em seguida passou-se para o recebimento dos envelopes das propostas. **LOTE 01: SANDRA M S DE AGUIAR - ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 265.763,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais), **A. SOUZA LIMA EIRELI-ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 194.429,00 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais). As empresas retiraram as propostas do lote por ter erro nos preços e quantidade. A pregoeira abre negociação com a proponente **A. SOUZA LIMA EIRELI-ME**, que reduz o valor para R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil, reais) e declara não haver mais possibilidade de redução de valor. **LOTE 02: SANDRA M S DE AGUIAR - ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 310.092,00 (trezentos e dez mil, noventa e dois reais), **A. SOUZA LIMA EIRELI-ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 339.063,30 (trezentos e trinta e nove mil, sessenta e três reais e trinta centavos). A pregoeira inicia fase de lance com a proponente **A. SOUZA LIMA EIRELI-ME**, que desiste de ofertar lance após ofertar o valor de R\$ 308.500,00 (trezentos e oito mil, quinhentos reais), **SANDRA M S DE AGUIAR - ME** reduz o valor para R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais). A pregoeira abre negociação com a proponente **SANDRA M S DE AGUIAR - ME**, que reduz o valor para R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais) e declara não haver mais possibilidade de redução de valor. **LOTE 03: SANDRA M S DE AGUIAR - ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 343.959,00 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais), **A. SOUZA LIMA EIRELI-ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 293.804,60 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e quatro reais e sessenta centavos). A pregoeira inicia fase de lance com a proponente **SANDRA M S DE AGUIAR - ME**, que desiste de ofertar lance. A pregoeira abre negociação com a proponente **A. SOUZA LIMA EIRELI-ME**, que reduz o valor para R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e declara não haver mais possibilidade de redução de valor. **LOTE 04: SANDRA M S DE AGUIAR - ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 184.025,00 (cento e oitenta e quatro mil, vinte e cinco reais), **A. SOUZA LIMA EIRELI-ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 220.790,00 (duzentos e vinte mil, setecentos e noventa reais). A pregoeira inicia fase de lance com a proponente **A. SOUZA LIMA EIRELI-ME**, que desiste de ofertar lance. A pregoeira abre negociação com a proponente **SANDRA M S DE AGUIAR - ME**, que reduz o valor para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e declara não haver mais possibilidade de redução de valor.



ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de Maio nº. 263 – CENTRO CEP: 68.165-000 – C.N.P.J.

- 10.222.297/0001-93 – Fone (93)3543-1906 FAX 93-35431919

E-mail R@click21.com.br

**LOTE 05: SANDRA M S DE AGUIAR - ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 17.100,00 (dezesete mil, cem reais), **A. SOUZA LIMA EIRELI-ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 21.740,00 (vinte e um mil, setecentos e quarenta reais). A pregoeira inicia fase de lance com a proponente **A. SOUZA LIMA EIRELI-ME**, que desiste de ofertar lance após ofertar lance no valor de R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta reais). A pregoeira abre negociação com a proponente **SANDRA M S DE AGUIAR - ME**, que reduz o valor para R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais) e declara não haver mais possibilidade de redução de valor. Encerrada a fase de lances, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação à empresa **A. SOUZA LIMA EIRELI-ME** apresentou as documentações sendo habilitada conforme a exigência editalícia e a empresa **SANDRA M S DE AGUIAR - ME** foi inabilitada por apresentar o Balanço sem o registro na junta comercial do Estado, conferência realizada mediante a apresentação dos documentos originais. A pregoeira abre a negociação com a empresa classificada nos lotes nº 02, que reduz o valor para R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), lote nº 04 que reduz o valor para R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) e lote nº 05 que reduz o valor para R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais). Após consulta da autenticidade das Certidões Negativas de Débitos (C.N.D.), todas autenticas. A pregoeira declara vencedora à empresa **A. SOUZA LIMA EIRELI-ME. nos lotes nº 01 02, 03, 04 e 05.** . A pregoeira comunica ao licitante que têm o prazo de 24 horas para apresentar as planilhas definitivas de preços, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

SELMA HAUSSER  
Pregoeira

ROSILDA MARQUES DA SILVA  
Equipe de Apoio

GILBERTO G. L. DE HOLANDA  
Equipe de Apoio

Empresa: